



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 088, 01/08/2022.

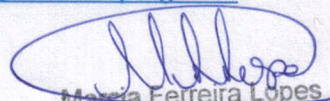
ESTABELECE O PISO SALARIAL NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto no artigo 97, IX e XII da Lei Orgânica do Município, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, Portaria GM/MS nº 1.971 e 2.109 ambas de 30 de junho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica fixado o piso salarial na circunscrição do município de Rio Maria, Estado do Pará, dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE), de acordo com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, que passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente à 2 (dois) salários mínimos vigentes.

Parágrafo único – O pagamento do piso salarial supracitado no *caput* desse artigo, deverá ser pago a título de salário base, sem prejuízo das demais vantagens da carreira.

Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br


Marcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Rio Maria - PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - As despesas advindas da presente lei, serão custeadas com recurso na forma de assistência financeira complementar e incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF) ambos recebidos da União.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita, primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA
Recebi: Em 02 de 08 2022
Prot. Geral nº 939/22
Horas: 10:20h

Jane Josina Rocha Dias
Aux. de Sen. Legislativa

Publicado na FAMEP em 02/08/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 88D99336
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011